

3. Subsídio para criação dos filhos

子育てに関する助成

Nyuuyouji Fukushi Iryouhi Josei Hoken Nenkin-ka . . . ☎ 0749-65-6527
 Sistema de assistência social através de subsídio da despesa médica de bebês e crianças

【Alvo do subsídio】	Crianças com idade entre 0 e 6 anos (pré-escolar) com registro de residência em Nagahama (primeiro dia 31 de março após completar 6 anos de idade)
【Teor do subsídio】	Dentre as despesas médicas, aplica-se a parte coberta pelo seguro e de encargo do segurado (Destina-se as consultas médicas (e tratamento) realizadas nas instituições médicas, medicamentos da farmácia de manipulação, clínica ortopédica, etc...) ※Será emitido o 「Cartão social através de subsídio da despesa médica (Marufuku)」 às crianças destinadas. ※ Ao apresentar o cartão para subsídio juntamente com o cartão de seguro de saúde (Hokensho) nas instituições médicas dentro da província de Shiga, a parte do encargo do segurado será subsidiado. ※ Ao consultar fora da província de Shiga, será reembolsado posteriormente se realizar os procedimentos necessários. ※ Despesas não cobertas pelo seguro de saúde, como exames preventivos, quarto, refeição durante a internação, etc., não são alvos do subsídio. ※ Subsídios das despesas médicas elevadas, etc., fornecidos pelo seguro de saúde no qual está inscrito, não são alvos do subsídio.
【Documentos necessários】	① Boshi Techou; ② Kenkou Hoken-sho (※No caso de nascimento, apresentar o Hokensho do responsável no qual a criança irá se inscrever); ③ Documento de Identificação do declarante; ④ Procuração (Solicitação em casos de terceiros). ※ No caso de nascimento da criança, poderá solicitar após finalizar o registro de residência. (No caso de apresentar o registro de nascimento fora de Nagahama, terá que esperar por cerca de 1 semana até que seja finalizado o registro de residência.)
【Limite de renda】	Não há limite de renda

Sobre o Sistema de assistência social através de subsídio da despesa médica p/ pessoas c/ deficiência grave (<i>Juudo Shinshin Shougaiha Fukushi Iryouhi Josei</i>)	Confira a página 52
---	---------------------

Sobre a Sistema de assistência social através de subsídio da despesa médica p/ famílias compostas somente por um dos pais e filhos (<i>Boshi Katei/Fushi Katei Fukushi Iryouhi Josei</i>)	Confira a página 54
---	---------------------

Mijukuji Youiku Iryou Kyuufu Jigyou

Sistema de subsídio de despesa médica para bebês prematuros

Kenko Suishin-ka

☎ 0749-65-7751

【Teor】	Subsidiaremos uma parte do encargo da despesa (coberta pelo seguro) com internação de crianças que nasceram com menos de 2000 g ou de crianças com menos de 1 ano, e que de acordo com diagnóstico médico, correspondem a determinadas condições e necessitem de internação, em instituição médica específica, para o tratamento.
【Como solicitar】	Primeiramente deve entrar em contato com o Kenkou Suishin-ka de Nagahama
【Local de solicitação】	Kenkou Suishin-ka (Nagahama Well center), Hokubu Kenkou Suishin center

Kodomo Iryouhi Josei

Subsídio da despesa médica infantil

Hoken Nenkin-ka

☎ 0749-65-6527

【Alvo do subsídio】	Crianças do ensino fundamental, do 1º ano do Shougakkou até o 3º ano do Chuugakkou
【Teor do subsídio】	<p>Dentre as despesas médicas, aplica-se a parte coberta pelo seguro e de encargo do segurado (Destina-se as consultas médicas (e tratamento) realizadas nas instituições médicas, medicamentos da farmácia de manipulação, clínica ortopédica, etc...)</p> <p>※Será emitido o 「Cartão social através de subsídio da despesa médica (Marufuku)」 às crianças destinadas.</p> <p>※ Ao apresentar o cartão para subsídio juntamente com o cartão de seguro de saúde (Hokensho) nas instituições médicas dentro da província de Shiga, a parte do encargo do segurado será subsidiado.</p> <p>※ Ao consultar fora da província de Shiga, será reembolsado posteriormente se realizar os procedimentos necessários.</p> <p>※ Despesas não cobertas pelo seguro de saúde, como exames preventivos, quarto, refeição durante a internação, etc., não são alvos do subsídio.</p> <p>※ Subsídios das despesas médicas elevadas, etc., fornecidos pelo seguro de saúde no qual está inscrito, não são alvos do subsídio.</p>
【Documentos necessários】	<ol style="list-style-type: none">① Hokensho (cartão do seguro de saúde) da criança;② Documento de Identificação do declarante;③ Procuração (Solicitação em casos de terceiros)
【Limite de renda】	Não há limite de renda



Para criação saudável das crianças, fornecemos o Abono Infantil (Jidou Teate) às pessoas que sustentam crianças de até 15 anos de idade, ou seja, até a conclusão do ensino fundamental (Chuugakkou).

【Pessoas alvo】	Pessoas que sustentam crianças com idade entre 0 e 15 anos, até a conclusão do ensino fundamental. (Funcionários públicos devem solicitar no local de trabalho.)																		
【 Prazo de solicitação】	Devem solicitar no <u>prazo de 15 dias</u> a partir do dia seguinte ao nascimento ou mudança para Nagahama (data de alteração). ※ No Abono Infantil a 『Data da Mudança (Ten"Nyubi)』 refere-se a data prevista de saída do município anterior, etc. ※ Por via de regra, o subsídio será pago a partir do mês seguinte ao mês da solicitação. No entanto, se a data de nascimento ou mudança (data de alteração) ocorrer no final do mês e a solicitação for realizada no prazo de 15 dias a partir do dia seguinte ao fato, será pago a partir do mês seguinte à data de alteração.																		
【 Documentos necessários p/ solicitação】	① Documento de identificação da pessoa que comparecer ao balcão (My Number card, carteira de motorista, passaporte, Zairyu card, etc.); ② Documento que possa verificar o número de pessoa física (My Number), do solicitante e cônjuge; ※Se não puder apresentar o documento que possa verificar o número de pessoa física, em alguns casos, terá que apresentar o Certificado de Rendimento (Kazei Shoumeisho). ③ Caderneta bancária do solicitante (dentre o pai e a mãe, aquele que possuir a renda mais alta); ④ Cópia do Cartão do Seguro de Saúde (exceto Kokumin Hoken) ※ Em alguns casos, poderá omitir apresentando o MyNumber. ⑤ Aqueles inscritos no Nihon Yuusei Kyousai, Monbu Kagakusho Kyousai, devem apresentar a Cópia do Cartão do Seguro de Saúde ⑥ Aqueles inscritos no Kyousai Nenkin ou funcionário público que trabalham em empresas de interesses públicos por envio, devem apresentar o Certificado de Beneficiário de Pensão; ⑦ Conforme a necessidade, poderemos solicitar outros documentos.																		
【Valor do subsídio】	(Valor mensal) <table border="1" data-bbox="459 1240 1426 1491"> <tr> <td colspan="2">Menores de 3 anos de idade</td> <td>¥15.000</td> </tr> <tr> <td rowspan="2">Maiores de 3 anos (até a conclusão do Shougakkou)</td> <td>1º e 2º filho</td> <td>¥10.000</td> </tr> <tr> <td>3º filho em diante</td> <td>¥15.000</td> </tr> <tr> <td colspan="2">Crianças do Chuugakkou</td> <td>¥10.000</td> </tr> <tr> <td colspan="2">Pagamento Especial (Tokutei Kyuufu)</td> <td>¥ 5.000</td> </tr> <tr> <td colspan="2">No caso de ultrapassar o limite de rendimento</td> <td>Não recebe</td> </tr> </table> ※ Segundo a lei do Jidou Teate, a ordem 1º filho, 2º filho, 3º filho, e assim por diante, são determinados entre os filhos que ainda não completaram o Koukou (ensino médio). ※ Se caso a sua renda reduzir o limite de rendimento determinado depois de ter o pedido do Jidou Teate negado devido ultrapassar o limite de rendimento, nesses casos, deverá que apresentar uma nova solicitação.		Menores de 3 anos de idade		¥15.000	Maiores de 3 anos (até a conclusão do Shougakkou)	1º e 2º filho	¥10.000	3º filho em diante	¥15.000	Crianças do Chuugakkou		¥10.000	Pagamento Especial (Tokutei Kyuufu)		¥ 5.000	No caso de ultrapassar o limite de rendimento		Não recebe
Menores de 3 anos de idade		¥15.000																	
Maiores de 3 anos (até a conclusão do Shougakkou)	1º e 2º filho	¥10.000																	
	3º filho em diante	¥15.000																	
Crianças do Chuugakkou		¥10.000																	
Pagamento Especial (Tokutei Kyuufu)		¥ 5.000																	
No caso de ultrapassar o limite de rendimento		Não recebe																	
【 Data de Pagamento】	O pagamento é efetuado todos os anos, no dia 10, dos meses de junho, outubro e fevereiro. (caso dia 10 coincida com feriado, o pagamento é realizado no dia útil que o antecede).																		
【 Limite de Rendimento】	<table border="1" data-bbox="416 1783 1481 2047"> <thead> <tr> <th>Número de familiares dependentes (em 31 de dezembro do ano anterior)</th> <th>Valor do rendimento</th> <th>Valor Máximo de Rendimento</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0 dependente</td> <td>¥6.220.000</td> <td>¥8.580.000</td> </tr> <tr> <td>1 dependente</td> <td>¥6.600.000</td> <td>¥8.960.000</td> </tr> <tr> <td>2 dependentes</td> <td>¥6.980.000</td> <td>¥9.340.000</td> </tr> <tr> <td>3 dependentes</td> <td>¥7.360.000</td> <td>¥9.720.000</td> </tr> </tbody> </table>		Número de familiares dependentes (em 31 de dezembro do ano anterior)	Valor do rendimento	Valor Máximo de Rendimento	0 dependente	¥6.220.000	¥8.580.000	1 dependente	¥6.600.000	¥8.960.000	2 dependentes	¥6.980.000	¥9.340.000	3 dependentes	¥7.360.000	¥9.720.000		
Número de familiares dependentes (em 31 de dezembro do ano anterior)	Valor do rendimento	Valor Máximo de Rendimento																	
0 dependente	¥6.220.000	¥8.580.000																	
1 dependente	¥6.600.000	¥8.960.000																	
2 dependentes	¥6.980.000	¥9.340.000																	
3 dependentes	¥7.360.000	¥9.720.000																	
【Local de Solicitação】	Depto. Kodomo katei Shien-ka, Hokubu Kurashi Madoguchika, nas Subprefeituras																		